

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 05 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE :

Ato nº 348/2022-SEJU – Retificar o Ato nº 337/2022-SEJU, publicado no Diário da Justiça eletrônico do dia 04.04.2022, que designou Exmo. Dr. Marcos Antônio Tenório, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira, Matrícula nº 187.017-3, para responder, cumulativamente, pela Comarca de Sanharó, **para ONDE SE LÊ:** “ no período de 04/04/22 a 02/06/2022 ”, **LEIA-SE:** “ no período de 14/04/22 a 02/06/2022 ”, considerando as férias do mencionado magistrado até o dia 13.04.2022.

Ato nº 349/ 2022-SEJU – Designar o Exmo. Dr. **João Eduardo Ventura Bernardo**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Arcoverde, Matrícula nº 187.422-5, para responder, cumulativamente, pela Comarca de Sanharó, no período de 04/04 a 13.04/2022, em virtude do afastamento autorizado, do Exmo. Dr. Douglas José da Silva, para elaboração da dissertação final do mestrado.

Des. **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 05 DE ABRIL DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

Nº 350/2022-SEJU – Designar o Exmo. Dr. **José Adelmo Barbosa da Costa Pereira**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru, Matrícula nº 162.911-5, para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro e pela Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória da referida comarca, no período de 04.04.2022 a 13.04.2022, em virtude da licença médica do Exmo. Dr. José Tadeu dos Passos e Silva.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
PRESIDENTE

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA :**

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de **Indisponibilidade do sistema PJe**, ou quando o **usuário externo não dispuser de certificado digital**, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **09 e 10 de abril do ano de 2022**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 09 e 10/04/2022 – 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima" < gabdes.fabio.eugenio@tjpe.jus.br > ;	Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo" < gabdes.evandro.magalhaes@tjpe.jus.br > ;	09 de abril de 2022.
Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo" < gabdes.evandro.magalhaes@tjpe.jus.br > ;	Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo" < gabdes.evandro.magalhaes@tjpe.jus.br > .	10 de abril de 2022.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 09 e 10/04/2022 – 13h00 ÀS 17h00.	
09 /04/2022	Nathália Pereira Torri – matrícula nº 180.663-7 - Diretoria Cível – Servidora; Manoel da Cruz Barbosa Júnior - matrícula nº 184.072-0 - Diretoria Criminal – Servidora; Marco Antônio Soares de Albuquerque - matrícula nº 178.369-6 - Oficial de Justiça.	
10/04/2022	Sofia Carvalheira Vieira de Melo - matrícula nº 186.782-2 - Diretoria Cível – Servidora; Adla Maria Gomes Andrade - matrícula nº 176.310-5 - Diretoria Criminal – Servidor; Christine Avellar Gondim - matrícula nº 182.257-8 – Oficiala de Justiça.	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

(Republicado por ter havido alteração no Plantão Judiciário do 2º Grau dos dias 09 e 10/04/2022)

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 05/04/2022, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Ofício nº 03/2022 – GAB17a (Processo SEI nº 00011277-81.2022.8.17.8017) – **Exma. Dra. Cíntia Daniela Bezerra de Albuquerque** – ref. férias: "Defiro. Registre-se."

Requerimento (Processo SEI nº 00011340-35.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Luiz Gomes da Rocha Neto** – ref. férias: "Defiro. Registre-se."

Requerimento (Processo SEI nº 00011064-61.2022.8.17.8017) – **Exma. Dra. Mariana Zenaide Teófilo Gadelha** – ref. férias: "Defiro o pedido (id 1565502). Registre-se."

Requerimento Conjunto (Processo SEI nº 00005259-87.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Márcio Bastos Sá Barreto e outro** – ref. férias: "Defiro, ante a anuência do Substituto Legal. Registrem-se."